



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1326 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.107452/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 6/11/2017, a cessão do servidor **CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 2081, para continuar prestando serviços à Câmara dos Deputados, no gabinete do Deputado Afonso Florence (PT/BA), onde ocupa o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-18, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. O interessado deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 30/OUT/2017 15:03 3124416

Alere Co. ha
Publicada em 30 / 10 / 17
Esta cópia confere com o original